

# TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### Divisória Barreira de Acrílico - Covid-19

1. Objeto	Trata-se da aquisição de Divisórias Barreira de Acrílico para as demais unidades remanescentes, pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado em Maceió-AL.  Aquisição esta em LOTE ÚNICO
2. Justificativa	Por trata-se de aquisição em complementação após estudo mais preciso, em caráter preventivo a pandemia contra o Covid-19, justificando-se esta aquisição. Aquisição esta a fim de garantir condições mínimas de segurança aos servidores entre si como também e ao atendimento ao público externo. Resume-se essa aquisição da seguinte forma:
	a) 43 unidades – remanescente do interior do Estado
	b) 16 unidades – Central de Atendimento (F.E.M.)
	c) 25 unidades – das ZE´s (F.E.M.)
	d) 222 unidades – Sede administrativa do TER-AL
	Totalizando 306 unidades
3.Disposições Gerais	<b>3.1.</b> Os objetos a serem fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade acompanhado de todo material necessário para a instalação pelos artífices deste tribunal além da instalação pela própria empresa vencedora. Deverão vir devidamente acondicionados de forma que possam ser transportados sem acarretar dano nem avaria alguma até o seu destino final e instalação. Deverão também ser acompanhados de acessórios: fitas adesivas dupla face tipo 3M e ou parafusos, brocas ou similares para perfeita fixação e segurança em sua execução e utilidade;
	<b>3.2</b> O fornecimento do material ficará a cargo da CONTRATADA, até a sede deste Tribunal;
	<b>3.3</b> A CONTRATADA deverá, dentro do prazo de garantia indicado no item 6, reparar, corrigir, remover ou substituir o objeto do contrato em que se verificarem vícios de fabricação, defeitos ou incorreções aferidas durante a instalação (pelo TRE) do material entregue, no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a partir da comunicação efetuada pela unidade competente deste Egrégio Tribunal.



4 5	Seção de Manuterição e Reparos
4. Descrição e especificação	Vide anexo:  ANEXO I – Especificação descritiva e imagens de referência
do objeto	ANEXO I - Especificação descritiva e imagens de referencia
-	
5. Local e prazo	Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no prazo
de instalação	máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.
6. Prazo de Garantia	3(três) meses para defeito de fabricação
7. Pagamento	<b>7.1</b> O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;
	<b>7.2</b> Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.
8. Gestão e fiscalização	A entrega do objeto será acompanhada pela unidade competente para este fim SEALMOX – Seção de Almoxarifado, de forma satisfatória e atestada pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
	O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:
	<b>9.1</b> Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
9. Sanções Administrativas	<b>9.2</b> Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;
	<b>9.3</b> Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
	<b>9.4</b> Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Seção de Manutenção e Reparos

- 9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;
- 9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;
- 9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- 9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- 9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2020.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda** 

Analista Judiciário Especializado (Requisitada) - SMR



#### **ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### Divisória Protetores de Acrílico - Covid-19

### ESPECIFICAÇÃO DESCRITIVA DO PRODUTO E IMAGEM DE REFERÊNCIA

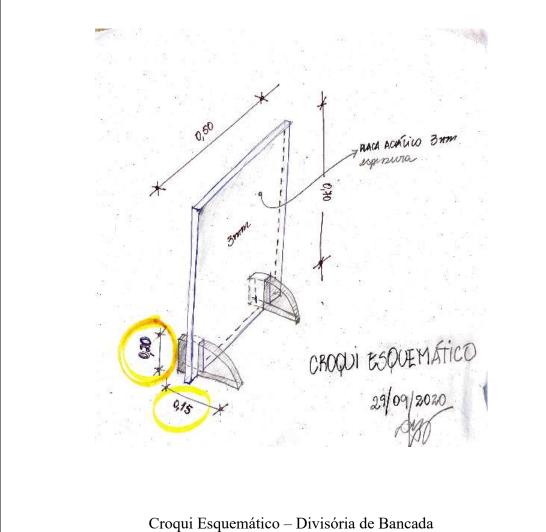
PROTETOR PAINEL VERTICAL – individual, tipo escudo, de bancada, de proteção contra Corona-vírus COVID-19, em acrílico, translúcido, medindo 0,70m (h) x 0,50 m (l) ambos de 3 mm de espessura, com 02(dois)pés de sustentação travejados, fixados as bancadas por fita adesiva de silicone dupla face de alta aderência da marca 3M como referência ou similar. Ver imagem ilustrativa e croqui esquemático.

**QUANTITATIVO:** 306 (trezentos e seis) unidades



Imagem apenas ilustrativa como referência (Sem abertura alguma no centro inferior)





Maceió/AL, 29 de setembro de 2020.

### **Luciana Wanderley Cavalcante Breda**

Analista Judiciário Especializado (Requisitada) - SMR